



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 1197/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando Portaria GM/MS n.º1964, de 23 de julho de 2010, que define o incentivo financeiro para o ano de 2010 destinado ao Sistema de Planejamento do SUS.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar "ad referendum" a proposta de ações a serem desenvolvidas com o incentivo financeiro instituído, contendo os objetivos específicos, as ações a serem desenvolvidas e o cronograma correspondente.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 28 de dezembro de 2010.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde